

financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Após análise do recurso interposto, fica declarada como **HABILITADA** a instituição:

ITAU UNIBANCOS - S/A - CNPJ N.º 60.701.190/0001-04.

O edital e seus anexos, inclusive as ATAS N.ºs 001, 002, 003 e 004 e demais pareceres técnicos estão disponíveis gratuitamente no "sítio" da Prefeitura Municipal de Sooretama através da página <https://www.sooretama.es.gov.br> ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 às 17hs00.

2022.070E0700001.17.0001
ID CIDADES

FRANCISCO DE ASSIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Urbano
Protocolo 1045566

ERRATA

Na publicação do Contrato nº **40/2023**, sob o protocolo 1044757, se faz necessária a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

"ID CIDADES: 2023.070E0700001.09.0017"

LEIA-SE:

"ID CIDADES 2023.070E0500001.09.0010"
Protocolo 1045493

Vargem Alta

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 000005/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna público o resultado da habilitação, após análise da documentação das empresas participantes da Tomada de Preços 000005/2023, sendo considerada **habilitada** a empresa C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, não havendo empresas inabilitadas para continuidade no certame. O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, na Sala da CPL, ficando, desde já, notificados os interessados da presente decisão, bem como a intimação do prazo para a interposição de recurso e, se houver, apresentação de contrarrazões no prazo legal. Em não havendo recursos, fica designado o dia **22/03/2023, às 13:00** para abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelos telefones (28) 99968-8191 ou pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com.

ID: 2023.071E0700001.01.0008

Vargem Alta/ES, 14 de março de 2023.
JOÃO RICARDO CLAUDIO DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo 1046038

Venda Nova do Imigrante

AVISO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 000020/2023 (SRP)
890491
CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0014

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a retificação a hora de acolhimento proposta: Acolhimento das propostas a partir de: 14/03/2023 às 12:00h.. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1045486

AVISO SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 000078/2022 WCompras
ID 212343

CÓDIGO CIDADES:
2022.072E0700001.01.0045

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1045553

Vila Pavão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 Id cidades: 2023.074E0700001.01.0010

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao **Processo nº 005398/2021**, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2023**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas pesadas do município, em favor da empresa **ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, os Itens **nº 01 e 02**, no valor de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**.

Vila Pavão/ES, 14/03/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1045302

f) 1616.0812200122.021 - 339046 - F244 - FR 1500 (R\$ 15.930,08);
g) 1616.0824400122.023 - 339046 - F 260 - FR 1500 (R\$ 9.102,90).

IV) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

a) 0808.2060600112.020 - 339046 - F 227 - FR1500 (R\$ 72.823,20).

V) Secretaria Municipal de Educação

a) 0401.1212200072.007 - 339046 - F067 - FR 1500025 (R\$ 22.757,25);

b) 0401.1236500072.011 - 339046 - F 114 - FR 15000025 (R\$ 86.477,56);

c) 0401.1236500072.012 - 339046 - F130 - FR 1500025 (R\$95.580,45);

d) 0401.1236100072.010 - 339046 - F 092 - FR 1500025 (R\$ 220.745,33);

e) 0401.1236400072.044 - 339046 - F148 - FR 159900009999 (R\$ 9.102,90).

VI - Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda

a) 1717.0412200142.045 - 339046 - F357 - FR 1500 (R\$ 9.102,90);

b) 1717.0412200142.006 - 339046 - F346 - FR1500 (R\$ 20.481,53).

VII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

a) 1201.18541000162.030 - 339046 - F320 - FR1500 (R\$ 9.102,90).

VIII - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

a) 0707.1545100102.019 - 339046 - F213 FR 1500 (R\$ 141.094,96).

IX - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

a) 0606.2781200092.018 - 339046 - F158 FRT1500 (R\$ 11.378,63).

X - Controladoria Municipal

a) 0501.0412200172.015 - 339046 - F389 FR 1500 (R\$ 4.551,45).

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

Protocolo 1045550

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 000020/2023 (SRP) 890491
CÓDIGO CIDADES: 2023.072E0700001.02.0014

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a retificação a hora de acolhimento proposta: Acolhimento das propostas a partir de: 14/03/2023 às 12:00h.. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 1045487

AVISO SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N 000078/2022 WCompras ID 212343

CÓDIGO CIDADES:

2022.072E0700001.01.0045

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira Oficial, torna pública a

SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe. Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco

Pregoeira Oficial

Protocolo 1045554

Portaria

PORTARIA Nº 2.328/2023

NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou a seguinte Ata de Registro de Preços de nº 40/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2023, com a empresa MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), tendo como Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCENDIO E SPDA JUNTO AO CBMES PARA DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vigência de 10 de março de 2023 à 09 de março de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor EDUARDO DELFINO BOTACIM, matrícula nº 965268, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraest. Urbana, como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Ao Fiscal nomeado ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º Determino ao Setor de Contratos que notifique o Servidor ora nomeado, para que compareça perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.